
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.655, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$97.956,28, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

* Através do Ato de Retificação nº 058/2002, , retifica-se o Decreto nº 5.655, de 19/11/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.832, de 28/11/2002.

DOE Nº 29.853, de 31/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

